



# LOJAS HERING S/A



## FATO RELEVANTE

**Lojas Hering S.A.** (“Companhia”) (B3 S.A – LHR3 e LHR4), companhia aberta categoria “A”, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua XV de Novembro, 759, Centro, CEP 89010-902, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.300.010.103, inscrita no CNPJ 82.640.632/0001-84, em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 20 de agosto, 06 de setembro de 2018, 22 de março, 02 e 30 de abril de 2019 com referência a “OPA” - Oferta Pública de Aquisição de ações da Companhia para o cancelamento de seu registro de companhia aberta (“Cancelamento de Registro”), **realizado às 15:00 horas do dia 02 de maio de 2019**, pela Companhia (“Ofertante”) e pela Sra. Edda Elisa Steinbach, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 549.495.569-91 e portadora da carteira de identidade nº. 62.727/SSP-SC, domiciliada na Rua Coronel Feddersen, 1091, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina (“Ofertante Subsidiária”), conforme Edital publicado em 03 de abril de 2019, vem a público, a seus acionistas e ao mercado em geral informar o quanto segue:

- 1) A B3 – Brasil, Bolsa Balcão face ao Edital da OPA - Oferta Pública de Aquisição de Ações lançada pelas “Ofertantes”, visando o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta, recebeu:
  - a) a Manifestação expressa de Adesão à Oferta de Cancelamento de Registro da “Companhia” como companhia aberta, sem a venda de ações, de acionistas detentores de 6.327 ações, de ambas as espécies;
  - b) O registro no leilão, de acionistas detentores de 2.707 ações de ambas as espécies, as quais foram totalmente adquiridas pela “Ofertante Principal (“Companhia”); tendo assim, atingido 79,4617% de todas as ações em circulação, que foram objeto de OPA e 100% das ações cujos titulares concordaram expressamente com o cancelamento de registro ou se habilitaram para o leilão de OPA, superado portanto o quórum necessário de 2/3 ou 66,667% exigido nos termos do inciso II, do art. 16 da Instrução CVM 361. Restou, assim, exitosa a Oferta.
- 2) Após o Leilão, remanescem em circulação acionistas detendo 2.335 ações de ambas as espécies, ou seja 1,7817% do total de 131.055 ações, de ambas as espécies, emitidas pela “Companhia”.
- 3) Conforme já informado no Edital, as ações em custódia na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, seguirão sendo negociadas no ambiente da Bolsa, até o dia da expedição pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, do Certificado de Cancelamento de Registro da Companhia como companhia aberta, para o que a CVM, dispõem do prazo de 15 dias, prorrogáveis por outros 15, após entrega dos demonstrativos do leilão, o que acontecerá após a Data da Liquidação do Preço pago no leilão, ou seja, após 07 de maio de 2019.
- 4) **Aquisição Superveniente ao Leilão.** As Ofertantes, por solicitação dos Acionistas remanescente detentores de ações em circulação, das ações registradas no livro de



# LOJAS HERING S/A



ações escriturais, no escriturador, Banco Bradesco S/A, ou, das ações em custódia na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, que retornarem as ações da custódia para o livro de registro no escriturador, no período de 3 (três) meses, contados da data da realização do leilão, adquirirão as ações remanescentes em circulação, observado o a seguir:

- a) Procedimento: Os Acionistas que não participaram do leilão e que desejarem vender as suas ações em circulação, poderão fazê-lo mediante a apresentação de Formulário de Venda de Ativos Escriturais Fora da Bolsa de Valores, disponível no *website* [www.lojasheringsa.com.br](http://www.lojasheringsa.com.br), devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados, ao escriturador, Banco Bradesco S/A, em qualquer agência;
  - b) Preço a ser pago pelo resgate: A “Companhia”, Ofertante Principal, conforme previsto no inciso “ix” do item 4.4.2 do Edital, pagará por cada ação, de qualquer espécie, o preço final do leilão de OPA, atualizado pela SELIC – Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil até a data do efetivo pagamento, nos termos do instrumento de OPA e da legislação em vigor, com pagamento em no máximo 15 (quinze) dias contados do dia da formalização da venda pelo acionista, nos termos do §2ª do art. 10 da Instrução CVM 361, deduzindo o valor de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), pago à título de dividendos, este último, também ajustado pela Taxa SELIC acumulada, caso o dividendo já tenha sido pago, ou seja, após 30/05/2019, tudo conforme previsto no item 4.3.2 do Edital.
- 5) **Resgate das Ações em Circulação.** Como consta do item 8.3 do Edital, após a Aquisição Superveniente e verificado o cumprimento das condições para o Cancelamento de Registro, a Ofertante, , nos termos do artigo 4º, § 5º, da Lei das Sociedades por Ações, pretende convocar uma AGE - Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para aprovar o resgate das Ações em Circulação, tendo em vista que estas já representam menos que 5% do total das ações emitidas. Todas as informações relativas ao resgate serão oportunamente divulgadas pela Companhia por meio de Fato Relevante.
- 6) **Importante.** Conclamamos os acionistas desta “Companhia” para atualizarem os seus dados cadastrais, especialmente, da conta bancária para os devidos créditos, junto ao Bradesco ou a Companhia (em qualquer agência Bradesco ou na área de Relações com Investidores da Companhia).

A Companhia reitera seu compromisso de manter o mercado e seus acionistas informados acerca da OPA – Oferta Pública de Aquisição de ações para cancelamento do registro.

Blumenau, SC, 03 de maio de 2019.

LOJAS HERING S/A

Ademar Klemz

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores